

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA № 25, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa Assessoria para auxiliar a Direção e Coordenação de Administração em Planejamento, no processo de Urbanização do Campus Ufersa em Angicos RN

O Diretor em Exercício do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa.

RESOLVE:	JAN 1177
7 [] [

Art. 1º Designar o servidor docente **MARCÍLIO LUIS VIANA CORREIA** para Assessorar a Direção e a Coordenação de Administração e Planejamento da UFERSA Angicos no processo de Urbanização do Campus.

Art. 2º A assessoria se baseia nas seguintes atividades relacionadas:

- § 1º Urbanizar o jardim entre os blocos de professores:
 - I Orientar a equipe de jardinagem sobre podas e plantio de mudas;
 - II Orientar a equipe de manutenção sobre realocação de materiais e limpeza;
- III Elaborar Projeto de jardim urbanizado que será implantado gradativamente com sua orientação;
 - IV Orientar sobre a iluminação da área e realocação/ajustes de postes e refletores;

- V Elaborar Projeto de adequação de vagas de estacionamento acessíveis na entrada do bloco 1 de professores.
- § 2º Criação de protótipos de bancos de alvenaria para os espaços de convivência do campus e orientação de realocação de bancos;
- § 3º Elaboração de projeto e protótipo de abrigo para a parada interna do Circular.
- Art. 3º Essa Portaria terá uma validade de 6 (seis) meses a partir da data da sua Publicação.
 - Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO